

HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ, no uso de suas atribuições legais e a vista do resultado apresentado pela Associação Brasileira de Concursos Públicos - ABCP que regeu o presente certame, torna público, que nesta data HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado N° 001/2024, para preenchimento temporário do emprego público de OUVIDOR, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal tendo em vista as disposições contidas nas demais legislações pertinentes.

A convocação se dará por meio de comunicação pessoal, ou por meio de publicação em Jornal de Circulação Regional, devendo o candidato manifestar o seu interesse no prazo fixado, apresentando a documentação e exames necessários, cujo não cumprimento implicará em desistência.

Poderá o ARES-PCJ, a título complementar, realizar a comunicação em seu site, por e-mail ou ainda por telefone. O candidato aprovado fica obrigado a submeter-se a perícia médica, que confirme a capacidade física e mental do mesmo para a posse e exercício do cargo de provimento específico a que se submeteu em Processo Seletivo Simplificado.

É facultado ao ARES-PCJ, exigir dos candidatos classificados, além da documentação prevista em Lei, o que mais julgar necessário para sua admissão. Para efeito da admissão, o candidato classificado e convocado, fica sujeito à aprovação do exame médico que avaliará a capacidade física e mental, de acordo com as especificidades do trabalho.

O Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, por necessidade da administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Americana, 07 de maio de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Presidente da ARES-PCJ